



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 201

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261
Telefone: (81) 3543-8114
Site: www.aracoiaba.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04
Av. João José de Freitas, S/N
Telefone: (81) 3543-8553
Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 201

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 014/2020, de 26 de Março de 2020.

Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA", no âmbito do Município de ARAÇOIABA, estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da corona vírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a OMS – Organização Mundial de Saúde classificou a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como pandemia;

CONSIDERANDO que as diversas medidas adotadas para contenção da propagação do coronavírus implicarão queda da arrecadação, sobretudo no que se refere às cotas do IPI e ICMS;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 06/2020 do Congresso Nacional que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais 012 e 013/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo 10/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco que reconheceu, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no Município de Araçoiaba, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo novo Coronavírus, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Em decorrência da **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** objeto do presente Decreto, aplicam-se as suspensões e dispensas previstas no artigo 65 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º. Fica autorizada a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública Municipal para mitigar os efeitos econômicos decorrentes da pandemia, não incidindo a vedação contida no artigo 73, § 10º, da Lei 9.504/97.

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE – CEP: 53.690-000 - CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8983/3543-8568 • E-mail: gabinetedoprefeito@aracoiaba.pe.gov.br / prefeituraaracoiabape@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 201

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao atendimento da situação calamitosa.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Gabinete do Prefeito do Município de ARAÇOIABA /PE, 26 de março de 2020.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

-PREFEITO-

Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro – Araçoiaba – PE – CEP: 53.690-000 - CNPJ 01.613.860/0001-63
Fone: (81) 3543.8983/3543-8568 • E-mail: gabinetedoprefeito@aracoiaba.pe.gov.br / prefeituraracoiabape@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 31 de março de 2020

Ano IV | Edição nº 201

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

gmail.com, sita à Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08h:00 às 13h:00. Jaldeci Maria da Silva – Pregoeira. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 30 de março 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE torna público que o Pregão Presencial tendo por objeto a Formação de registro de preços para aquisição de formulas nutricional infantil, visando atendimento ao CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no período de 12(doze) meses, foi considerada DESERTA, em face de ausência total de interessados. Comunica também que nova sessão de abertura, de ampla concorrência, será no dia 14 de abril de 2020, às 09:00h, na sala de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitações mediante a entrega de CD/DVD/Pen Drive ou E-mail:cpl.aracoiaba@gmail.com, sita à Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08h:00 às 13h:00. Jaldeci Maria da Silva – Pregoeira. Joamy Alves de Oliveira – Prefeito. Araçoiaba (PE), 30 de março 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE torna público que o Pregão Presencial tendo por objeto a Aquisição de 02(duas) ambulância tipo A simples remoção tipo Furgoneta para Unidade Hospitalar, conforme proposta de convênio de nº 013/2019 DGA/SES-PE em atendimento à demanda da Secretaria de Saúde do Município. foi considerada DESERTA, em face de ausência total de interessados. Comunica também que nova sessão de abertura, de ampla concorrência, será no dia 13 de abril de 2020, às 13:00h, na sala de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitações mediante a entrega de CD/DVD/Pen Drive ou E-mail:cpl.aracoiaba@